

COMUNICADO AO MERCADO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA
IMOBILIÁRIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 32.274.163/0001-59
Código de Negociação B3: RECT11

A **REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 216, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 22.828.968/0001-43 ("REC"), na qualidade de consultora de investimentos do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RENDA IMOBILIÁRIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº **32.274.163/0001-59** ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que cederá aos cotistas do Fundo o direito de preferência para subscrição das cotas da 2ª (segunda) emissão de cotas do **REC MASTER FUNDO DE CRI COTAS AMORTIZÁVEIS INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ 58.366.499/0001-35 ("REC Master", "2ª Emissão do REC Master" e "Direito de Preferência", respectivamente) conforme melhor detalhado abaixo.

No âmbito da 2ª Emissão do REC Master, a REC, na qualidade de única cotista do REC Master e detentora exclusiva do Direito de Preferência decorrente da referida emissão, deliberou pela cessão gratuita do seu Direito de Preferência para todos os titulares de cotas de determinados fundos de investimentos de sua gestão ou sob sua consultoria.

Assim, cada cotista do Fundo receberá uma quantidade de Direito de Preferência, em um fator de proporção equivalente a 0,5000000000 ("Fator de Proporção"), para cada cota que o cotista detiver do Fundo em 06 de novembro de 2025 ("Data-base").

Para fins de exemplo, se o cotista tiver 10 (dez) cotas do Fundo, ele poderá subscrever até 5 (cinco) cotas da 2ª Emissão do REC Master.

Os Cotistas poderão verificar junto aos seus respectivos agentes de custódia que possuem direitos de subscrição denominado "RECT12".

Ressalta-se que o referido *ticker* é relativo ao exercício Direito de Preferência da 2ª Emissão do REC Master, sendo RMBS11 o *ticker* do REC Master.

O Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador **se inicia em 11 de novembro de 2025 e se encerra: (a) na B3 em 24 de novembro de 2025 e (b) no Escriturador em 25 de novembro de 2025.**

Assim, os Cotistas que venham a subscrever o Direito de Preferência do REC Master receberão, após o encerramento da 2ª Emissão do REC Master, cotas do REC Master, com o *ticker* **RMBS11**.

Os documentos da 2ª Emissão do REC Master, inclusive o cronograma com as datas para exercício do Direito de Preferência, poderão ser acessados nos seguintes sites:

Administradora: <https://www.apexgroup.com/apex-brazil/> (neste website clicar em "fundos de investimento", no primeiro campo selecionar "BRL" e no segundo campo selecionar "FII", em seguida clicar em "View Funds", após, procurar por "REC Master Fundo de CRI Cotas Amortizáveis Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada" e então, localizar o documento desejado);

REC: [www.https://rec-gestao.com/](https://rec-gestao.com/) (neste website procurar "Fundos", selecionar em "REC Master Fundo de CRI Cotas Amortizáveis Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada", clicar em "informações" e então, localizar o documento desejado);

CVM: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, preencher o campo "Emissor" com "REC Master Fundo de CRI Cotas Amortizáveis Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, selecionar o documento desejado; e

B3: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM>, no canto superior esquerdo da tela clicar em "Exibir Filtros", em seguida, no campo "CNPJ" digitar "58.366.499/0001-35" e clicar em "Filtrar" e depois localizar a opção desejada).

Este Comunicado ao Mercado, bem como os demais comunicados e documentos referentes à Oferta e suas características, foram disponibilizados para consulta no sistema Fundos.Net, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (<https://www.apexgroup.com/apex-brazil/>).

A REC permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 07 de novembro de 2025.

REC GESTÃO DE RECURSOS S.A.